



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CE



Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 401/2015, *que institui a Semana dos direitos Humanos nas escolas do País*.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Educação
2. Ministra dos Direitos Humanos
3. Embaixador da ONU no Brasil
4. Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal;
5. Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência pública cumpre o que determina a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010 que estabelece, como critério básico para aprovação das matérias referentes a data comemorativa, a necessidade de ser atestada "por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, como organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados" (art.2º), cuja realização deve ser objeto de

ampla divulgação pelos meios oficiais (art. 3º). Assim, o projeto de lei que proponha instituir data comemorativa deve estar, conseqüentemente, acompanhado de comprovação da realização das referidas consultas ou audiências públicas (art.4º).

Ainda sobre o assunto, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, emitiu parecer nº 219, de 2012, o qual ressalta, entre as conclusões constantes do voto a necessidade de cumprir o que preconiza a lei acima citada.

Diante do exposto, torna-se necessário a análise e discussão por meio de audiência pública, do PLS 401/2015, oriundo da Sugestão nº 16, de 2014, apresentada pelo Programa Jovem Senador. Assim, proponho este requerimento, o qual conto com apoio dos meus pares para aprovação, de forma a cumprir a exigência e dar prosseguimento a matéria como relator designado.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2019.

Senador Romário
(PODE - RJ)